



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

AUTOR: MESA DIRETORA.

Decreto Legislativo Nº 094 de 27/Fevereiro/2013.

Súmula: Autoriza doação de veículos de propriedade da Câmara, a Prefeitura Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o soberano plenário aprovou e o Exmo. Sr. Presidente da mesa, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a doar os veículos de propriedade da Câmara Municipal de Cláudia, à Prefeitura Municipal de Cláudia, a seguir discriminados:

I - Veículo Marca Volkswagen, tipo Parati CL, motor 1.8, a Gasolina, ano de fabricação 1995, cor cinza, Chassi nº 9BWZZZ30ZSPO96727;

II - Veículo Marca Volkswagen, tipo Gol 1.0, motor 1.0, a Gasolina, ano de fabricação 2000, Modelo 2001, cor branca Chassi nº 9BWCA05Y91T078484.

Artigo 2º - Ficam a cargo da Prefeitura Municipal de Cláudia todas as despesas relativas à IPVA. Seguro, Multas, e Taxas necessárias para a devida transferência para e sua propriedade.

Artigo 3º - Os veículos que atualmente estão cedidos através de termo de cessão de uso, ficam a partir da data deste decreto a disposição da Prefeitura Municipal de Cláudia.

Artigo 4º - Fica o executivo autorizado a cadastrar os veículos no Patrimônio da Prefeitura Municipal.

Artigo 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua afixação e publicação.

Artigo 6º- Revogam-se as disposições em Contrário.

SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. 27 de Fevereiro de 2013.

BENÉZIO DOS SANTOS
1º Secretário

ARNALDO FRANÇA
Presidente